



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-00002

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, §6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2026. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077724	LOCAÇÃO DE SOFTWARE implantação de modulo sistemic o	MÊS	11.00	1.050,000	11.550,00
VALOR TOTAL R\$					11.550,00
TOTAL GERAL R\$					11.550,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na RUA LAURO MAIA, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente